



Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DE OUTRO, BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, OS TERMOS DA LEI N.º 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**, Estado de Santa Catarina, com sede Administrativa à AV. Getúlio Vargas nº 815, Centro, na Cidade de JARDINÓPOLIS - SC, inscrita no CNPJ sob o Nº. 80.637.457/0001-40, representado por seu(ua) Prefeito(a) Municipal, Sr(a). MAURO FRANCISCO RISSO, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, com sede na cidade de SALTO DO LONTRA - PR inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 27.438.098/0001-10, neste ato representado por seu representante legal Sr. CLAIR CRISTANI, inscrito no CPF Nº. 026.788.879-10, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, contratam conforme as cláusulas contratuais a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS, COM CAPACIDADE DE ATÉ 25 TONELADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 1.**

1.2 – O presente aditivo fica prorrogado e terá a vigência de 21/02/2022 à 23/03/2022, e a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço preposto que é de R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos).

1.3 - O pagamento será efetivado na Tesouraria da Secretaria de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

2.1 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Freitas - SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original, firmado em 17 de setembro de 2021, que não colidirem com as constantes no presente aditamento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo

Jardinópolis, 21 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
CLAIR CRESTANI  
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA

\_\_\_\_\_  
MAURO FRANCISCO RISSO  
Prefeito Municipal